

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos.....	18.143,52
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamentos.....	2.111,61
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....	45.341,35
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.08 – Coleções e Materiais Bibliográficos.....	5.000,00
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....	5.000,00
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.99 – Outras Despesas Fixas – P. Civil.....	33.286,00
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.19 – Equipamento de Processamento de Dados.....	7.620,11

TOTAL: 116.502,59

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	116.502,59
--	------------

TOTAL: 116.502,59

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 11 de Setembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretário

Amarildo Araújo
2º Secretário